



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.653/2004

***“Denomina de CERILLO NAZÁRIO NUNES a
atual rua da Ilha no bairro JARDIM GLÓRIA I.”***

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada de **CERILLO NAZÁRIO NUNES** a atual Rua da Ilha, situada no **bairro JARDIM GLÓRIA I.**

Art. 2º - O Poder Executivo fica autorizado a providenciar a confecção e substituição das placas para a efetiva sinalização da mencionada via pública.

Art 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 14 de abril de 2004.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL